



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 451/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de agosto de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 512/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 512/19, de autoria da Vereadora Germina Dottori, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/26778-01-00, informamos:

1 - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Centro de Referência em Saúde da Mulher; Delegacia de Defesa da Mulher; Judiciabilidade e Ministério Público; Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica; Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Rua; Acolhimento para Crianças e Adolescentes com necessidades de afastamento do convívio familiar; Conselho Tutelar; Núcleo de Saúde Mental Infância Juvenil e Prontos Socorros.

2 - O Município, a Administração conta com o CREAS - Paefi e os Serviços de Acolhimento, sendo que o atendimento é realizado de acordo com os manuais de orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS – Muid. Quanto aos demais Órgãos citados, sugerimos que sejam consultados diretamente para obtenção do detalhamento dos serviços.

3 - Quanto à área de Assistência Social, os profissionais envolvidos e quantidades atendem a NOB-RH do SUAS sendo: Assistentes Sociais, Psicólogos, Orientadores Socioeducativos, Cuidadores, Pedagogo, Coordenadores Técnicos, Pessoal de Apoio (MOTORISTAS, COZINHEIRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS). Quanto aos demais Órgãos citados, sugerimos que sejam consultados diretamente para obtenção do detalhamento dos serviços.

4 - Cada Órgão tem cargo específico. Quanto à Assistência Social, são denominados de Coordenadores, e atuam no CREAS e Serviço de Acolhimento.

5 - Existem órgãos responsáveis que compõem o Sistema de Garantia de Direitos na construção de políticas públicas e sua implementação.

6 e 7 - Sim. Foi elaborado Protocolo Municipal de Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, e assinado como Termo de Compromisso e sistema de garantia de direitos.

8 - Sim.

9 - Os atendimentos oscilam e são realizados de acordo com a demanda encaminhada pelo Judiciário, Delegacia de Defesa da Mulher e Conselho Tutelar.

10 - Não há tempo de espera. Quanto ao controle dos casos de adesão e da evasão, os relatórios são encaminhados ao Judiciário e ao Ministério Público.

11 - Sim.

12 - Sim, de acordo com a Avaliação Técnica.

13 - Sim. Por tratar-se de questões técnicas e sigilosas, o diálogo é realizado entre os atores diretamente envolvidos.

14 - No que se refere à Administração Municipal sim, atendendo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 451/2019 - Requerimento nº 512/2019)

15 - Todos os atendimentos ocorrem de acordo com o Protocolo estabelecido e Manuais de Orientações Técnicas dos Serviços.

16 - O atendimento é realizado de acordo com o manual de orientação técnica do referido serviço, sendo a capacidade de atendimento de até seis mulheres e o tempo de permanência pode ser por três meses, prorrogável de acordo com a avaliação técnica e da usuária.

17 - Prejudicada.

18 - O atendimento é realizado de acordo com o manual de orientação técnica do referido serviço, sendo a capacidade de atendimento de até seis mulheres acompanhadas de seus filhos menores de idade, e o tempo de permanência pode ser por seis meses, prorrogável de acordo com a avaliação técnica e da usuária. Quanto à capacitação, são realizadas capacitações, orientações e encaminhamentos jurídicos, parceria com a Politec, para inserção no mercado de trabalho, e bolsas para graduação, de acordo com a escolaridade.

19 - Prejudicada.

20 - Existe um diálogo permanente entre a rede. E quanto aos dados estatísticos, estão sob a responsabilidade de cada segmento envolvido.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTÓCOLO 05515/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 26/08/2019	
	HORA: 16:52	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 512/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer informações do atendimento às mulheres, jovens/adolescentes e de crianças		
Chave: F41C1		